



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00000223-3

**Conta destino:** 1529 / 013 / 00069569-7

**Nome destinatário:** ELIENE SILVA DOS SANTOS

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 3.034,43

**Data de débito:** 20/05/2019

**Data/hora da operação:** 20/05/2019 07:54:37

**Código da operação:** 072563

**Chave de segurança:** QQ0CUVZNMS58Z9LN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DAS PAINEIRAS, 1448			04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.310-400	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.08265.13-1	11 Nome ELIENE SILVA DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Beco Tiradentes, 348			13 Bairro Vila Renascer	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.052-001	17 CTPS (nº, série, UF) 0094160/00066 - BA	18 CPF 046.146.656-24
19 Data de Nascimento 12/12/1977	20 Nome da Mãe EDNA SILVA DOS SANTOS			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.407,40	24 Data de Admissão 01/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 13/05/2019	26 Data de Afastamento 13/05/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical S-89841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 13/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	609,87	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 Avos	351,85	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 3/12 Avos	351,85
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	156,38	69 Aviso Prévio Indenizado	1.407,40
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	117,28	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	117,28		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.111,91</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	48,78	112.2 Prev Social - 13º Salário	28,14
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,56
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>77,48</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>3.034,43</b>

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado em conformidade com as condições.

Pagos pela Cartão nº 23.3

Cheque nº 22.563

Contagem, 20 de maio de 2019

Assinatura nº 156.148

M6 16.919.743



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 127.08265.13-1	11 Nome ELIENE SILVA DOS SANTOS			
17 CTPS (nº, série, UF) 0094160/00066 - BA	18 CPF 046.146.656-24	19 Data de Nascimento 12/12/1977	20 Nome da Mãe EDNA SILVA DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 13/05/2019	26 Data de Afastamento 13/05/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.034,43, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

contagem / 22 de maio de 2019



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Fabiane Batista Ramos  
Gerente Geral  
Casa de Apoio  
(31) 3392-9199

+ Eliene Silva dos Santos

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**